

EDITAL Nº 039/2023-PREP

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA – 2º semestre/2023, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA - NÍVEL DOUTORADO (**reserva de vaga**).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – PREP, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o Ofício Nº 172-21/2013/CTC/CAAI/CGAA/DAV/CAPES, de 17 de dezembro de 2013, que recomenda a oferta do Curso de doutorado;

Considerando a concessão de bolsas demanda social capes - período de março/2023 a fevereiro/2024;

Considerando o Parecer 042/2017-PREP, que aprova as normas que definem critérios para distribuição de bolsas aos discentes do Programa;

TORNA PÚBLICO QUE:

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. De **08 a 22 agosto de 2023** estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para o processo de seleção 2023, referente a vaga(s) para bolsista(s) nível DOUTORADO, do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, da Unioeste/*Campus* de Toledo (reserva de vaga);

1.2. As inscrições devem ser feitas até o dia **22 de agosto de 2023, pelo e-mail: toledo.mestradoep@unioeste.br**, mediante apresentação dos seguintes documentos:

1.2.1 – Cópia do Currículo Lattes documentado, com os documentos comprobatórios de publicações conforme o anexo I deste edital, **dos últimos anos: 2018-2023**;

1.3. Poderão se inscrever os doutorandos regulares do PREP, que atendem as normas da CAPES para concessão das bolsas e **não completaram 36 meses de matrícula no curso**;

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. A seleção será realizada, mediante análise do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios pela Comissão de Bolsas do PREP;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP

Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR. Fone: (0**45) 3379-7077

Fax: (0**45) 3379-7002 E-mail: mestradoengpesca@hotmail.com

<http://www.unioeste.br/pos>



2.2. Os critérios para a concessão das bolsas são os que constam no anexo I deste Edital, bem como, os estabelecidos no Regulamento para Distribuição de Bolsas do PREP e demais normas da Unioeste e Capes;

2.2.1. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

§ 1º. Maior tempo de matrícula no curso;

§ 2º. Permanecendo o empate, maior número de créditos cursados no curso;

§ 3º. Persistindo o empate, será considerado os números de créditos cursados no Programa.

2.3. A divulgação do resultado até **o dia 25 de agosto de 2023**, por intermédio de edital e disponibilizado no [site http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros](http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros);

2.4. A concessão seguirá a ordem de classificação e será efetivada conforme a disponibilidade das bolsas: estabelecido na concessão 03/2023 a 02/2024 CAPES;

2.5. Os discentes de doutorado que cumprirem o mínimo exigido pelo Regulamento do Programa, terão direito a bolsa por no máximo 36 meses contados da data da matrícula. Aos que publicarem no período de até 36 meses da data de matrícula (02) artigos extratos *Qualis A*, permanecerão com a bolsa por até 42 meses (contados a partir da matrícula);

2.6. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação do PREP, por meio do e-mail: toledo.mestradoep@unioeste.br;

2.7 A presente seleção terá validade até o ingresso de novos alunos doutorandos do PREP;

3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas e homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca.

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Programa de Pós-graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou a reclamação de qualquer natureza.

PUBLIQUE-SE.

Toledo-PR, 07 de agosto de 2023.

Aldi Feiden
Coordenador do Curso de Pós-Graduação
em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca
Portaria nº 0523/2023-GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP

Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR. Fone: (0**45) 3379-7077

Fax: (0**45) 3379-7002 E-mail: mestradoengpesca@hotmail.com

<http://www.unioeste.br/pos>



Anexo I - Critérios para classificação dos candidatos inscritos para concorrerem às bolsas DOUTORADO do PREP – Edital 039/2023-PREP

Nome Completo do Candidato: _____

Publicações dos últimos anos: 2018 - 2023

Atividades/Publicações	Peso	Total	Peso Total
Artigo publicado em revistas com Qualis Capes A1	50		
Artigo publicado em revistas com Qualis Capes A2	45		
Artigo publicado em revistas com Qualis Capes A3	40		
Artigo publicado em revistas com Qualis Capes A4	35		
Artigo publicado em revistas com Qualis Capes B1	25		
Artigo publicado em revistas com Qualis Capes B2	20		
Artigo publicado em revistas com Qualis Capes B3	15		
Artigo publicado em revistas com Qualis Capes B4	10		
Pontuação Total			

Considerar as classificações publicadas Zootecnia e Recursos Pesqueiros 2022.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

§ 1º. Maior tempo de matrícula no curso de Doutorado;

§ 2º. Permanecendo o empate, maior número de créditos cursados no curso de Doutorado;

§ 3º. Persistindo o empate, será considerado os números de créditos cursados no Programa/PREP.

Assinatura do Candidato: _____